



# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 8433930002

E-mail: pmjoaodias@gmail.com

## ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:  
59880-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\*.484.700-\*\*  
em 10/10/2022 11:59:15  
IP com nº: 192.168.0.100  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=63](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=63)

## SUMÁRIO

### DECRETO

✦ DECRETO: 009/2022 - DECRETO Nº 009/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

### EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

✦ EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 2412001/2021 - EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2412001/2021



**GABINETE CIVIL - DECRETO - DECRETO: 009/2022****GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 009/2022, de 28 de junho de 2022 .**

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta no âmbito do Município de João Dias - Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE JOÃO DIAS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica transferido o ponto facultativo do Dia de São Pedro nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Indireta, do Poder Executivo Municipal, no dia 01 de julho de 2022.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 2º** - O preceito do artigo primeiro não se aplica aos serviços de natureza essencial e indispensável a administração pública, garantindo-se a continuidade desses serviços à população.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogam -se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Do Gabinete Civil do Municipal de João Dias/RN, em 28 de junho de 2022.

**DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Constitucional**



**GABINETE CIVIL - EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 2412001/2021****EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2412001/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA:** IMPACTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 2412001/2021, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **24/06/2022 até 24/08/2022**, a fim de dar prosseguimento à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato de Prestação de Serviços originário da Dispensa de Licitação nº 2412001/2021-CPL, objeto do **Processo Administrativo nº 16121301/2021-PMJD**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo vigorará por **60 (sessenta dias) consecutivos**, contados a partir de **24/06/2022 até 24/08/2022**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes **CONTRATANTE e CONTRATADA**, mediante termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

**LOCAL E DATA:** João Dias/RN, 24 de junho de 2022.

**ASSINANTES:**

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

RAFAELLE HENRIQUE GODEIRO MAIA – REPRESENTANTE DO FMAS

YASMIM DE JESUS CARNEIRO – SÓCIA DA CONTRATADA



## EQUIPE DE GOVERNO

**Damaria Jacome de Oliveira**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Zaelma de Lima Oliveira**  
Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento

**Joao Victor de Oliveira**  
Secretaria Mun. de Obras, Transportes e Habitação

**Juliete Jacome de Oliveira**  
Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer

**Rafaelle Henrique Godeiro Maia**  
Secretaria Mun. de Assistência Social

**Jayne Jácome Batista**  
Secretaria Mun. de Saúde

**Maria Jose Jacome de Oliveira Silva**  
Secretaria Mun. de Relações Institucionais

**Francisca Camilla Jacome Verissimo Veras**  
Secretaria Mun. de Educação e Cultura

**Tayslan Santos da Nobrega**  
Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos

**Weverton Claudino Batista**  
Secretaria de Finanças

